



Prefeitura Municipal de Montanha

Montanha - Estado do Espírito Santo

L E I Nº 206

*Altera nome de Logradouro Pú
blico.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

*Art. 1º - As Ruas Anchieta e São Salvador passarão a chamar-se de
Rua Anchieta.*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revog
adas as disposições em contrário.*

Montanha, 01 de dezembro de 1989

*Júlio César Vaillant Capilla
Prefeito Municipal*